

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da Lei, e interesses locais. A redação só é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.



O preço da assignatura é
 Por um anno 4\$000
 Por 6 meses somente 3\$000
 O jornal sairá todos os sabbados.
 Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 8 DE DEZEMBRO DE 1855. RUA DA MATRIZ.
 TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

A IMMACULADA CONCEIÇÃO DA SANTÍSSIMA VIRGEM.

O fim desta augusta solemnidade he honrar o instante felicissimo em que a Mãe de Deos foi prodigiosamente concebida, sendo exceptuada por hum privilegio unico da desgraçada culpa de origem que todos os homens no primeiro pae contrairam; e tal he com effeito a piedosa crença universalmente recebida entre os verdadeiros Christãos. Na verdade, huma creatura destinada de toda a eternidade para Mãe do Redemptor do mundo não podia deixar de ser adornada de prerogativas acima da humanidade. A solida piedade jamais poderá admitir que a Mãe de Deos fosse comprehendida na lei commun a que estão sujeitos todos os filhos de hum pae prevaricador. A sua maternidade divina devia isentar a Santissima Virgem da culpa original; e a sua Conceição devia ser tão immaculada como a sua vida.

Esta crença tão honrosa para a Mãe de Deos, e que de alguma sorte diz respeito ao proprio Homem Deos, firmase tambem em algumas passagens das Sagradas Escripturas, e na authoridade dos Padres e Doutores da Igreja, que quasi todos são unanimes neste ponto. Quando o Senhor nos primeiros dias do mundo dizia á serpente infernal que acabava de perder o genero humano: *Eu porei inimisades entre ti e a mulher; entre a tua posteridade e a sua. Ella te pizará a cadega e tu procurarás mordel-a;* não parecia indicar que o espirito do abysmo seria inteiramente vencido por Maria, a mulher por excellencia, e que jamais teria sobre ella o menor imperio? E depois, quando nos dias marcados para a redempção do homem; o Archango Gabriel appareco diante da humilde Virgem de Nazareth, e a sauda com estas palavras: *Eu voz saudo Maria cheia de Graça* acaso não indica tambem que foi concedida a plenitude das graças á bemaventurada cooperadora da nossa redempção, e que seria temerario e injurioso para ella pensarmos que huma só, a da immaculada Conceição, podesse ser-lhe recusada pelo Onnipotente, tão prodigo para com ella em outros favores extraordinarios?

Ogimos agora os Padres e os Doutores da Igreja. No III seculo S Hippolyto, S. Gregorio Bispo de Neocesarea, Origenes, S. Dionizio de Alexandria dão á Santissima Virgem o titulo de pu-

ra e immaculada. O autor antigo, conhecido pelo nome de S. Dionizio Areopagite, proclama igualmente o privilegio da Immaculada Conceição de Maria. Subindo mesmo aos tempos apostolicos, o Apostolo Santo Andre, citado pelo Babilonio Abdias, exprime-se nestes termos: *Assim como o primeiro Adão foi feito da terra antes de amaldiçoada, tambem o segundo Adão foi formado de huma terra virgem e que nunca foi amaldiçoada.* O grande S. Cypriano, Bispo de Carthago, não he menos expressivo quando diz: *Não, a justiça de Deos, não podia consentir que Maria participasse das maculas communs.* E em outra parte: *Ha huma differença muito grande entre os mort's e a Virgem Santissima; ella só tem de commun com elles a natureza, e não a culpa.* No IV seculo S. Basilio e Santo Epiphanio rendem a mesma homenagem a Maria. Santo Ambrozio a compara *a huma haste, onde nunca se achou nem o nó do peccado original, nem a casca do peccado actual.* S. Jeronymo tambem a compara *a huma nuvem brilhante que jamais conheceu as trevas.* S. João Chrysostomo chama *á Virgem Santissima Immaculada, bendita acima de todas as creaturas, gloriosa Mãe de Deos.* Santo Agostinho defendendo a Doutrina do peccado original contra os pelagianos não pode tolerar, *pela honra de Deos, que se mencione somente o nome de Maria, quando se trata do peccado; e S. João Chrysostomo afirma que tudo foi salvo na Santissima Virgem.*

Se continuassemos a percorrer a serie dos seculos, igualmente achariamos por toda a parte, na bocca dos Santos e dos Doutores, a expressão de hum dogma que, bem que nunca fosse precisamente definido pela Igreja, tem subsistido sempre entre os christãos. Veriamos no VI seculo S. Fulgencio e Santo Ildefonso, Arcebispo de Toledo e no VIII S. João Damasceno, proclamal-o altamente nos termos os mais claros. Depois, passando o longo periodo da idade media, durante o qual se estabeleceu em diversos reinos a festividade da Conceição de Maria, chegaríamos ao santo Concilio de Trent. Concilio ecumenico cujos Padres, representantes da Igreja universal, declararam formalmente *que no seu decreto á cerca do peccado original, não pretendam comprehender a bemaventurada e Immaculada Mãe de Deos.*

Escutemos por ultimo o grande Bispo de Meaux e veremos que ninguem melhor do que o grave Bossuet exprime com toda a clareza e exactidão theologica a creença universal á cerca da *Immaculada Conceição*. Eis aqui as suas palavras: A opinião da Immaculada Conceição tem huma força inexprimivel que persuade as almas piedosas. Depois dos artigos de fé, eu não vejo nada mais firme; e por esta razão, não me alicho que a escola dos theologos de Paris obrigue todos os seus filhos a defender esta doutrina; quanto a mim, eu exalto de prazer seguindo as suas intenções. Nutrido com o seu leite, eu me submento de bom grado ás suas determinações, muito mais vendo nisto a vontade da Igreja, a qual ainda que não nos obrigue a crer Immaculada a Conceição de Maria, contudo faz-nos ver que esta creença lhe he agradável. Ha humas cousas que ella ordena, na quaes damos a conhecer a nossa obediencia; outras ha que ella incinua, nas quaes podemos testemunhar a nossa devoção. Se somos pois verdadeiros filhos da Igreja, não só devemos obedecer aos seus mandamentos, mas tambem curvar-nos aos mais leves acentos da vontade desta Mãe tão boa e tão santa.

O' Maria, diremos nós com o humilde e sabio abbade de Cellas, creada para serdes o templo de Deus, vós sois perfectissima na vossa Conceição.

A mancha do peccado, assim mortal como venial ou original, jamais manchou a vossa alma!

A festa da Immaculada Conceição de Maria he muito antiga na Igreja. Celebrava se desde os tempos os mais remotos no Oriente, onde era de preceito antes da lei que a este respeito publicou o Imperador Manoel Comneno pelo anno de 1150. Do Oriente passou ao Occidente, onde se estendeu rapidamente pelos differentes paizes da Europa; e no seculo XIII os filhos do Serfico Patriarcha S. Francisco de Assis fizeram todos os esforços a fim de propagarem por toda a parte o piedoso culto da *Conceição pura e immaculada*. A santa Sé não só tem approvado esta festividade, mas grandemente a tem promovido, abindo em favor della o thesouro das graças apostolicas.

Nos nossos dias em fim a festa da Immaculada Conceição de Maria, como triumphando do seculo, e universalmente celebrada com o maior esplendor; e bem podemos affirmar que este mysterio augusto he no Christianismo huma daquellas verdades que felizmente se não póde contradiser sem ir contra as intecções da Igreja, contra a opinião das mais celebres universidades, contra o voto dos verdadeiros sabios contra a voz publica, contra o unanime sentimento dos povos. (*da Vos da Religião*)

○ ARARIPE.

En data de 23 do passado mes nos dis o Sr. Manoel José de Souza morador no Sa'gadinho termo de Milagres, ax r-se livre das caluniosas impropriações que seus inimigos do Piancó lhe avião arguido, e sabido envolvel-o em um processo criminoso: congratulamo-nos com o Sr. Souza pelo triumpho de seo direito, e cauza da justiça; pra sa a Deus que a decisão do Tribunal que o julgou sirva de correcção a esse e outros juizes, que fazem da authoridade uma arma de perseguição, por odios particulares e politicos. Constanos que o Sr. Dr. Manoel Fernandes Vieira, a presentava-se cavalheiro no julgamento do Sr. Souza, e que e cri-

me da Ilustre vicinia tinha o cunho da correcção policial, e era do dever do Sr. Dr. Vieira pasçar uma esponja nesse negro borrão, posto por seus amigos na cronica do Piancó; em nome pois dos amigos da justicia publica damos tam bem ao Sr. Dr. Vieira nossos em boras.

CORRESPONDENCIAS

Senhor Redactor.

Lendo o seo ARARIPE n. 20 supplemento, deparei com um cahecismo corretorio a mim pelo Sr. Rinaldo Cassiano, em cuja prefação erudita e bem pontiada, aparece dito Sr. espantado de sua propria sombra, como esquecido de haver penetrado as ignobéis preocupações de gratuito infamador despojando a verdade de seo recinto para acumular-me um castello de ruinas que ao pensar do insensato seria o meo jazigo: proseguindo vaidoso, que entregaria minha narraçõ ao desprezo, si o Araripe fosse lido só por pessoas que conhecem de perto a mim e ao Sr. Cassiano!!!! Braves! Não sabia eu desse supra-sumo dos conceitos!! Flectamus genua. Logo mais adiante = *Em attenção ao publico sento-me na cadeira de reo para responder ao meo muito grande accusador o padre Joaquim Ferreira Lima-verde* = Diveras? Aqui, Senhor Redactor, permita que encache um tibi Terribel contradicção! Pois hontem em presenca de Francisco Ferreira Maribondo, e os filhos de Simão Chrispin, e mais algumas pessoas leo-se uma denuncia contra mim, hontem em casa do inspector Antonio de Araujo presente muita gente de ambos os sexos eu era criminoso de quatro mortes, deshonostador e ladraõ que quis furtar uma porção de terras do Sr. Antonio Moreira para os homens das Canastras; hontem publica-se aqui em meo sitio a sentença de desterro ou prisão; hontem finalmente eu era pequeno fraco e accusado pelo Sr. Cassiano, e h je quer este mesmo Sr. tirar-me da cadeira que indigitou-me para responder o que não lh perguntei? He desse vergonhoso delirio que sai o vorás despeito de que o iniquo fas escabello para subir ao pinaculo da malignidade na pretenção de que opprobriado-me refrescaria a raiva por não consintir a Camara Municipal que os gados nullificassem os terrenos regadios, e como não me concidere em circunstancias de receber os salpicos da podre lama que me arremessa o Sr. Cassiano tive de o conjurar para as justicas, mas fosse qual fosse a causa de negar-se a este licito duello entendeo poder maxucar-me por uma especie de cathecismo correctivo amalgaçado na farmacia dos combustiveis onde aperipeia do chimico esmerou-se em abrir chagas a verdade. Atterção Entre muitas futilidades lê-se = *Censurava-vos sim de quererdes que só se creasse do Boqueirão para baixo, vos que a pouco tempo tencionastes criar no Corrente. Minhas relicencias vos disem o resto.*

Estando a Camara Munisipal em sessão ordinaria appareceo um requerimento do Sr. Cassiano e outros illudindo que a ribeira dos Carás (onde a lei permite criar-se) abrangia todos os lugares regadios do pé da serra; nada mais facil do que a Camara conhecer uma pretenção tão pueril, em prevençõ ao que acordou marcar limites entre a criaçõ e a agricultura, e sendo eu ouvido para dar a linha divisoria esta foi por mim detlhada (muito acima do Boqueirão) aceita e publicada. Como pois avasçar em publico só que-

ter eu que se criasse do Boqueirão para baixo?

No Corrente fis açude e plantei roças, não edificando morada por quebrar-se o açude, nem outra cousa podem diser as reticencias do Sr. Cassiano que si tivesse o criterio do possuidor ficaria em desuso: Nunca tencionei criar gados aqui pois não tinha e nem tenho, o contrario seria emitir a quem tanto deseja e trabalha para converter meo predio em retro dessa f. senda que inda chama-se desejo, cujos gados pastão nas campinas da imaginação = *Não pertendo vos acompanhar nem emitir vossa linguagem desprezo vossas palavras grosseiras e só usarei de termos que sejam decentes* =

Quem ouvir estas palavra que o Sr. Cassiano toma para apparecer ao festim do publico, julga não ser immercido o adorno, porem quem souber que este mesmo Cassiano presenteiro se desse ao trabalho de andar a cavallo pelos sitios e pelas moradas concitando animos a acreditarem ser eu criminoso de quatro mortes, desonestador de moças enumerando e nominando innocentes victimas entre estas algumas afilhadas minhas, todas vivendo sem alteração na paz de sua reputação, injustamente servindo de pasto a uma lingua desenfreada. Quem souber que o Sr. Cassiano em suas correrias, onde quer que chegasse não apresentava a menor honestidade em difamar-me e applicar-me injuriosos termos! Quem souber a veracidade destes factos, e reflexionar sobre as hypocrisias de tal cathecismo, não deixará de diser = vai o burro bem vestido simão ficassem as orelhas de fora = *Não dismerecendo eu nem por mim nem por meos ascendentes a união que tenho contrahido em vossa familia &*

Passo o Sr. Cassiano com suas boas qualidades phisicas, tão boas fossem para com mimgo as moraes: isto supposto, no proprio instante em que o Sr. Cassiano poz em pratica passos palavras e obras para desagrir a condueta publica e privada de um sacerdote quinquagenario tem inficionado essa consideração que apresenta como propositiva em achar-se ligado á familia do agrilido: logo: essa flor sem cheiro e sem belleza reunida clinicamente ao ramalhete apresentado só pode demonstrar destruição do pondonor dessa familia hoje suicidada.

Difícil-me a apresentar aos tribunaes a denuncia & e mais adiante = e convencer vos que fostes leviano em dar peso a uma historia que vos contou algum miseravel = Apoiado. Porem veja o Sr. Cassiano que assim maltrata o seo predilecto et similis congregatus João Baptista Vieira que em minha casa perante algumas pessoas dice ter sido chamado pelo Sr. Cassiano para testemunha na denuncia urdida pela morte do infeliz Hypolito, e alem desse cognilus malafite, como occultará o Sr. Cassiano ter sido positivamente a casa do inspector deste quartelão pedir-lhe para apresentar esta denuncia? Como negar as persuasões feitas a Manoel da Silva, Henrique, Benedicto, Cosme, Manoel Gomes, e outros, para contra mim depore n segundo as descommodas insinuações de um ente sem contingencia? Como audazmente ellevar o sacrilego pensamento, que o Reverendo Parcho desta cidade por de minha differença a mim seria capaz de manchar sua conciencia sellando em publica judicatura uma calumnia tão legradante?

Ah! é muita falta de pudor. Justamente deve o Sr. Cassiano chorar o tempo das saudosas janeiras. Quando me foraõ presente as maneiras desabridas com que o Sr. Cassiano (abusando do conceito em que eu o tinha) preparava me chivas de fogo e enxofre, derigi-me ao respeitavel publico

pelo ARARIPE n. 16 temendo dessa inoparada provocação algumas polemicas mais ou menos acimoniosas: ninguem ignora os frequentes exemplos de litigantes convertidos ao punhal e pinguello nenhuma outra concideração tive em prevuir ao Sr. Cassiano esse sevalgismo, para o que não tendo eu natoresa, braços nem mãos reconheço vantagem nessa esgrima a todo e qual quer vivente, que abotoa ciroula.

Fique nas mãos do erector do cathecismo as lavas offrecidas a mim sibem que isto não pode entrar em refens de uma obra acintosa, em que o infinito saber do author pretende menoscabar meos sentimentos de honra amiacando-me um pavoroso sciencio por irrogar-me as ironicas palavras, *grandeza e instração*, e por desdelem leviandades, rancor, grosserias, e indecencias &

Este padraõ de gloria com o invento de ser minha narração ao respeitavel publico o meo corpo de delicto em uma capacidade de incomprehensivel instrução, ja com tão relevantes e adiantados serviços ao Sr. Cassiano não deve este deixar de o metter em circulo. Com tudo não pense que a obra por vir de tão alto serebro possa servir de remate ao ludibrioso edeficio em que me deseja collocar: a fé sem obras não justifica, nem moças são noses.

Reconheço a mesquinhez de cultura intellectual e dotes de elcquencia que me pertence, sei conhecer e respeitar a instrução e posição de cada um, mas tambem sei ressentir-me quando injustamente se procura garrotear minha honra, brio, e reputação.

Queira esse nihil homiem accommodar-se a educação, que dis recebera, e modelar seo espirito as regras da decencia assim como os cordeiros de Jacob adqueriaão as bellas cores dos lindos objectos, que viaõ nas cristalinas fontes em que bebõ.

Permitta, Sr. Redactor, a publicidade das presentes linhas, não obstante os terrores que se lê na conclusão de a quelle cathecismo, com isto mais grato será.

Seo Leitor e assignante Fabrica 26 de 9brº 1855.

Padre Joaquim Ferreira Lima-verde.

Sr. Redactor do Araripe.

Por mefaser favor, reimprima em seo jornal, a tradução a baixo do meo bom amigo e patricio o Sr. Dr. Leandro B. Serra Monteiro: não passando em obidio as reflexões feitas por dito meo amigo, a materia da tradução. O Araripe filho do Ca.iry, deve publicar os pensamentos moraes de um seo digno filho.

Casa 30 de 9brº de 1855 B * * *

O PECCADOR MORIBUNDO

Ah miseria humana! O peccador moribundo se procura a lembrança do passado só encontra cancores, que o devoraõ, se olha o que lhe vá o presente, só recebe imagens, que o affligem, se ousa elevar as vistas ao futuro nelle só descobre horrores, que o espantão; não tem a quem recorrer: as creaturas lhe escapão, o mundo se esvaece, os homens não tem força para arrancar-o da morte, e Deos justo, já é o terrivel inimigo, de quem não espera mais clemencia. Assim elle envolve-se em seus proprios horrores, e atormenta-se; agita-se para fugir da morte que o prende, ou ao menos para fugir de si mesmo; solta de seus olhos moribundos um não sei que de sobrio, e feroz, que expressão o furor de sua alma, lança do fundo de sua tristeza palavras entrecortadas pelas soluços, e não sabemos se são filhas do desespero, ou do arrependimento; fixa os olhos de horror sobre o crucifixo,

e deixão duvidar se é o temor ou a esperança, o odio ou o amor que elles exprimem; entra em desmaios, que não podemos conhecer, se é o corpo, que se dissolve, ou a alma, que sente a aproximação do seu julgamento; suspira profundamente, e sempre se ignora se é a lembrança dos crimes, que arranca taes suspiros, ou o desespero de deixar a vida. Emfim no meio de seus tristes esforços os olhos ficam-se, o semblante disfigura-se, as feições mudão-se, a boca livida fica meia aberta, todo o espirito treme; e por ultimo esforço a alma desaventurada separa-se com pesar do lôlo da imundicia, cai as mãos do Eterno, e acha-se aos pés do tribunal terrivel.

REFLEXÃO.

Homens de coração sem virtude, e de alma sem religião, eis o fim que o futuro vos aguarda.

Hoje ainda tendes o vigor dos annos para vos conceder os prazeres do corpo, para vos por uma fingida alegria no coração, e para vos deitar ligeiros risos nos labios: amanhã!...

O tempo é um monstro, que não dorme senão aos pés do Eterno, e tudo distroe com seus dentes de ferro—os annos correm, e o vosso corpo languido e sem forças se achará em o leito da morte, e por vossos labios outr'ora de risos sairão os dolorozos gemidos de um coração envenenado pelos remorços.

Um dia, ainda vos digo sereis o peccador moribundo desesperado da terra, e temeroso da Eternidade.

L. Beserra Monteiro.

Sr. Redactor = Assaré 30 de 9br^o 1855.

Inda não lhe pude dar noticias da conclusão do drama policial entre o nosso Sub-Delegado Tamiarana, e o Juiz Municipal do termo, o que farei o portunamente: agora porei em aditamento ao que lhe disse em 3 do corrente, a crecentarei que o nosso Sub-Delegado para bem de sua salvação, recebeu o anno passado de João Simão 35\$000 de custas de um processo decahido no Juizo Municipal, e agora é citado para restituir 84\$040 a um conhado do Capm. Sebastião.

Logo voltarei a esse a sunto. Seo assignante.
O XURUMELA.

Sr. Redactor.

Antonio Jozé Maciel, não me querendo pagar os disimos das rapaduras de seo engenho Miséria, o mandei citar para os pagar no juizado de Pás, e posto que em audiencia desse Juizo, cahice elle em contradicções vergonhosas, alem de se mostrar com evidencia o leso que se me fazia embora alguma coisa tenta-se elle provar com testemunhas faltas de fé, por serem seus famulos, e uma até cazado com escrava de dito Maciel; tive em resultado uma decisão da qual sempre maldirei, e foi que o Sr. Juiz de Pás não me mandou pagar os disimos das rapaduras feitas das canas do Sr. Maciel, e a penas 265 rapaduras de cento e tantas cargas feitas de canas de diversos rendeiros, quando dessas metocavão do biado numero; e o mais galante foi pagar eu mais quarenta e tantos mil reis de custas por que o Sr. Juiz de Pás me condenou na tersa parte dessas custas. De agora em diante me convenso de que pessoa alguma deve fazer negocio, confiado em que a justiça garante a quem tem razão, o factio commigo prati-

cado dame direito assim pensar: Se minha exigencia no juizo de Pás fosse injusta, se o meo direito não saltasse aos olhos de todos quantos presenciaraõ a contestação no foro, então eu me calaria, e não malteria da revoltante injustiça que se me fês: o resultado pois desse acto tem de continuar apredjudicarme, por que não querendo mais ariscarme, venho de soffrer outros prejuizos, por disimos que me não querem pagar, e na verdade é mais conviente perder uma pataca do que recorrer ao Juizo de Pas, por que terá de sempre perdela, e pagar mais immornes custas.

A publicação destas linhas Sr Redactor tem por fim um protesto contra a injustiça que venho de soffrer, por isso pesso lhe sua publicidade. Seo assignante. Lameiro 3 de Dezembro de 1855.

José da Costa Siebra.

A TODOS OS SRS. INTERESSADOS NA RETIRADA DOS GADOS NA COMARCA.

EXISTE NO ESCRITORIO DA REDAÇÃO DO *ARARIPE* UMA PETIÇÃO AO GOVERNO DA PROVINCIA PIDINDO PARA MANDAR RETIRAR OS GADOS DO CARIY, 2 LEGOAS PARA LÁ DOS ULTIMOS SITOS DE PLANTAR EM TODA COMARCA.

AOS SRS INTERESSADOS SE CONVIDA, QUE A VENHAÕ ASSIGNAR ATÉ O DIA 24 DE DESEMBRO CORRENTE.

O Red.

ANNUNCIOS.

Vendem-se Folhinhas de Laemert para o anno de 1856, contendo alem da *Chronica Nacional*, de versas noticias curiosas, em casa de Alexandre Ferreira dos Santos Caminha, pelo prego de oito centos rs. Crato 29 de 9br^o 1855.

Joaquim Moreira Tunta, vende a dinheiro e mesmo a prasos, o sitio cajazeiras anexo do di Be-bida nova, com eaza de vivenda; Emgenho e todos os seus pertences; caza de caldeira e taxos; caza com aviamento completo de faser farinha; e diversas bemfeitorias, alem de fruteiras e cafeseiros; & o terreno do sitio posto seja pequeno, por em é de uma vegetação expantosa, produzindo a cana, e outros legumes admiravelmente. Avista fãz fê.

Jozé da Costa Siebra, tem para vender uma posse de terras regadias no Sitio S José, com algumas bemfeitorias, e uma caza de tijolo propria para familia em dita posse de terras: as terras são como se pode desejar para a cultura da cana, café, mandiocas & & e são em uma bella posição; outro sim o annunciante tem igoalmente para vender um excelente cavallo, que posto não seja perfeitamente bom, é de aquelles a que o vulgo xama cavallo de birrada; quem pois pretender faser negocio com o annunciante, o procure em sua caza para ver os objectos o ffercidos, e entrar em ajuste. Lameiro 3 de Dezembro 1855.

ERRATA.

No soneto publicado no n. 21 leia se no verso 2^o do 1^o terceto

Que este sollo outro tempo abrilhantara.

E no 1^o do 2^o terceto

Dos prestigios cercado de que herdara.

Impresso por Jesuino Briseno da Silva.

ILEGIVEL